CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

046/2019

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** – **Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA** no sentido de realizar estudos quanto à viabilidade de se construir uma passagem para pedestres no canteiro central da Avenida Mangará nas proximidades do nº190.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que a Avenida Mangará possui um canteiro central muito longo, sendo necessário que os transeuntes deem uma volta muito extensa para chegar ao passadouro que dá acesso ao outro lado da Avenida, e sendo desconfortável e impertinente atravessar o canteiro em piso natural sem nenhum tipo de calçamento.

Diante desta situação sugere-se a construção de uma passagem na extensão do calçamento central a exemplo da existente sob o canteiro central da Avenida Navarro de Andrade que interliga a Praça da Matriz a Praça Salles Filho.

A construção deste corredor de acesso irá ampliar a área de passagem dos pedestres e proporcionar uma agilidade e segurança maior na travessia. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 20 de fevereiro de 2019

RENATO FERRAZ VEREADOR PSDB MARCELO FAVALEÇA VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

CAMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 2 2 FEV. 2019 PROT. Nº 084

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com







